



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 20 de Junho de 2017 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5^o da Lei Complementar nº 014/2011, art. 63, VIII, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no item 9.3, do Edital 01/2016.

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo nominado classificado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Nova Olinda, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 010/2016**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **28 de junho de 2016**, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecer à Prefeitura e apresentar os documentos e habilitações exigidos no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no seu respectivo cargo, a saber:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
100235	AMANDA ALICE DA SILVA LIMA	Agente Comunitário de Saúde	07

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme estatuído no art. 12, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 014/2011 c/c o item 9.5 do edital.

Nova Olinda-PB,
20 de Junho 2017

¹ Lei Complementar nº 014/2011

Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.

**Diogo Richelli Rosas****Prefeito Municipal****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5^o da Lei Complementar nº 014/2011, art. 63, VIII, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no item 9.3, do Edital 01/2016.

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo nominado classificado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Nova Olinda, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 010/2016**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **28 de junho de 2016**, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecer à Prefeitura e apresentar os documentos e habilitações exigidos no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no seu respectivo cargo, a saber:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
100451	MARIA DE FÁTIMA BARREIRO DA SILVA CUSTÓDIO	Agente Comunitário de Saúde	08

² Lei Complementar nº 014/2011

Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme estatuído no art. 12, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 014/2011 c/c o item 9.5 do edital.

Nova Olinda-PB, 20 de Junho 2017



Diogo Richelli Rosas

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º³ da Lei Complementar nº 014/2011, art. 63, VIII, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no item 9.3, do Edital 01/2016.

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo nominado classificado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Nova Olinda, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 010/2016**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **28 de junho de 2016**, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecer à Prefeitura e apresentar os

³ Lei Complementar nº 014/2011

Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.

documentos e habilitações exigidos no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no seu respectivo cargo, a saber:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
100204	FERNANDA RODRIGUES DE LACERDA	Agente Comunitário de Saúde	09

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme estatuído no art. 12, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 014/2011 c/c o item 9.5 do edital.

Nova Olinda-PB, 20 de Junho de 2017



Diogo Richelli Rosas

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, V, c/c a Lei Complementar Municipal 014/2011, art. 8, I, c/c o art.37, II, da CF/88, e ainda, a aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado e publicado no Diário Oficial do Município na Edição Ordinária do dia 28/06/2016, e ainda o Edital de Convocação Nº 005/2017, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição Ordinária do dia 15 de Maio de 2017.

RESOLVE

NOMEAR a Sr^a. JOSEFA MARTIZETE DE SOUSA, com inscrição nº 100431, **RG: 1.460.110 – SSDS/PB** e **CPF:753.011.724-68**, para o cargo de provimento efetivo de **COSTUREIRA**, símbolo **CLVI-111**, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Nova Olinda – PB, 30 de Maio de 2017.



Diogo Richelli Rosas

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, V.

RESOLVE

EXONERAR o Sr. **JACOB PEREIRA NETO**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, servindo-lhe de título para comprovação de exoneração do cargo a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se

Nova-Olinda PB, 05 de Junho de 2017.

**Diogo Richelli Rosas****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 088/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, V.

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO a Sr^a. **MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de COORDENADOR DE SAÚDE DA MULHER, servindo-lhe de título para comprovação de exoneração do cargo a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e dê-se ciência.

Nova-Olinda PB, 14 de Junho de 2017.

**Diogo Richelli Rosas****Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 089/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, V.

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO o **Sr. JUCIEUDO ARAÚJO LIMA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Cargo de **MOTORISTA**, servindo-lhe de título para comprovação de exoneração do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. .

Publique-se e dê-se ciência.

Nova Olinda – PB 14 de Junho de 2017.



Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2017”
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

Diogo Richelli Rosas

Prefeito Municipal

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB